

MOTIVOS FAMILIARES

Este visto pode ser emitido exclusivamente a conjugues, filhos ou pais do requerente legalmente residente na Itália.

No caso de conjugues, filhos e pais **brasileiros a cargo** de cidadãos italianos não é preciso visto nenhum. Será necessário unicamente levar oportuna certidão apostilada e com tradução apostilada que confirme o vínculo com o/a cidadão/a italiano/a.

No caso de conjugues (maiores de 18 anos), filhos (menores de 21 anos ou maiores de 21 anos a cargo – por motivos de saúde ou invalidez) ou pais a cargo (neste caso aconselha-se de pedir maiores informações por email indicando a idade) de estrangeiros legalmente residentes na Itália, o/a interessado/a deve se apresentar pessoalmente no Consulado, no dia do [agendamento online](#) (não antes os três meses e não depois de 14 dias antes da saída prevista), de posse dos seguintes documentos, em original com cópias:

- Passaporte válido (com data de vencimento superior a três meses a partir da data prevista de saída da Itália) mais xerox; (No caso de outros e/ou precedentes vistos Schengen, apresentar copia da/s pagina/s);
- Formulário de visto preenchido em todas as suas partes (onde possível) em maneira clara em maiúsculas, (por períodos maiores a 90 dias: [Formulário visto D](#); inferiores a 90 dias: [Formulário visto Schengen](#), - baixar de nosso [site](#))
- Documento de identidade brasileiro (RG) (para estrangeiros: comprovante de residência legal no Brasil ou RNE e copia,) mais xerox;
- Reserva de passagem aérea ida (a passagem/ticket eletrônico deverá ser apresentada no momento da retirada do visto);
- Comprovante de residência (ex. certidão do TRE, ou conta de luz, telefone, água nominativos, etc.) mais xerox;
- Uma fotografia 3X4 recente (conforme ao [padrão ICAO](#));
- Ter certeza que o requerente na Itália obteve a autorização SUI da questura competente** (não é preciso apresentar copia).

No caso de menores, autorização e consentimento a viajar do outro representante legal (que tem que apresentar-se pessoalmente no consulado com documento de identidade mais xerox).

De qualquer forma os pedidos de visto serão sempre analisados caso a caso; estas informações **tem somente caráter geral informativo**. O funcionário consular poderá requerer em qualquer momento outra oportuna documentação. Tempos previsto pela normativa após aceitação da documentação: 0-30 dias.

Dica: Tentar agendamento exatamente as meia noite hora italiana de cada segunda pelas terças das semana seguinte.